



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 11

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:**-----

-----Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: Hélder António Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis, Sara Cristina Ramos Marcelino, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues. -----

-----Faltaram à reunião o Senhor José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar numa reunião com o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, em Lisboa, e o Senhor Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Vereador da Câmara Municipal, por se encontrar numa reunião do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito do Plano de Ordenamento do Parque Natural. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as respetivas faltas. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 10, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

19-05-2016 :Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- Dia vinte e dois de maio - Assistiu ao último jogo da equipa de iniciados de futebol do Sport Clube Odemirense, os quais se sagraram Campeões Distritais no escalão de iniciados. ----

----- Dia vinte e três de maio - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na visita às obras do Polis Litoral Sudoeste, em Vila Nova de Milfontes, na qual ficou definido a apresentação de uma proposta inovadora, até ao final do ano corrente, referente à recolha de RSU - Resíduos Sólidos e Urbanos.-----

----- Dia vinte e quatro de maio - Esteve presente numa reunião com os Diretores dos Agrupamentos, na qual se decidiu por operacionalizar o Plano de Atividades para o ano letivo 2016/2017.-----

----- Dia vinte e sete de maio - Esteve em reunião com uma Associação recém criada no concelho, da qual fazem parte dos órgãos pessoas que já realizavam voluntariado no "Pata Ante Pata" no canil municipal. Apresentaram um projeto para o canil, o qual engloba a vacinação, desparasitação e esterilização dos animais. -----

----- Dia vinte e nove de maio - Assistiu á segunda prova da Taça Concelhia de BTT – 3.ª Prova da Nacional de XCM e Prova Regional Algarve de XCR, na qual se efetuou um balanço positivo com a adesão de cerca de quatrocentos participantes. -----

----- Por fim o Senhor Vice-Presidente informou ainda da realização do evento "Brisas do Atlântico", que se realizará no dia dez de junho, entre o Almogrove e a Zambujeira do Mar. ----

----- 2 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- Dia vinte de maio – Presidiu à primeira reunião da Comissão Organizadora da Comemoração dos "40 anos do Poder Local Democrático", na qual é representante do Município de Odemira, com os membros designados pela Assembleia Municipal para integrarem a referida Comissão. Ficou acordado nesta primeira reunião que seria importante



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

assinalar a relevância daquela data de doze de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, homenageando assim os primeiros eleitos dos órgãos autárquicos do concelho de Odemira, bem como entidades e individualidades que tiveram um papel importante no Poder Local Democrático ao longo destes quarenta anos. Ficou definido que o envolvimento das escolas e juntas de freguesia nas comemorações seria muito importante.-----

-----Decidiram ainda que seria realizada uma cerimónia para a entrega de medalhas ou placas aos homenageados, incluindo a realização de várias atividades no âmbito cultural e institucional, bem como uma conferência alusiva ao momento, sendo para tal convidado o Senhor Professor Dr. Augusto Mateus, como orador da mesma.-----

-----Dia vinte e três de maio - Esteve presente no I Fórum Político da Artemrede, a convite da mesma, em Abrantes, que tem um projeto de cooperação cultural que integra catorze municípios, e que se norteia por um plano estratégico e operacional 2015-2020. Informou que a iniciativa teve como objetivo a análise e discussão de estratégias na área cultural da gestão autárquica e da formulação e implementação de políticas públicas neste setor. Foi ainda elaborado um manifesto neste âmbito, subscrito por todos os presentes, a fim de ser entregue na Assembleia da República, Governo e Comunicação Social.-----

-----Dia vinte e sete de maio - Esteve presente na assinatura dos Protocolos de Cooperação entre o Município de Odemira e as quatro IPSS - Instituições particulares de solidariedade social: Associação Humanitária D. Ana Pacheco de Sabóia, Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras, Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de São Teotónio, inserido no âmbito da iniciativa "Sentir Odemira" em São Teotónio. Os presentes protocolos consubstanciam a Carta de Princípios subscrita em julho de 2015, na FACECO, por estas entidades, viabilizando intenções de ampliação e requalificação de equipamentos sociais já existentes.-----

-----Dia vinte e sete e vinte e oito de maio - Assistiu aos espetáculos no âmbito do

“Festival de Dança Espanhola”, no Cineteatro Camacho Costa em Odemira, sendo que no primeiro dia decorreu o espetáculo "Formas De La Danza Española", com destaque para atuação da bailarina Ainhoa Linaza. O segundo dia ficou marcado com o espetáculo "Simbiose" apresentado pela Escola Municipal de Dança Villanueva del Trabuco, em Málaga, em que se destacou a Dança Bolera, Folclore, Dança Estilizada e Flamenco e que contou com a presença da Vereadora da Cultura daquele Município. -----

----- Dia trinta e um de maio - Encerrou o projeto "Feliz Mente", no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, o qual era dinamizado pela TAIPA - Organização Cooperativa para o desenvolvimento Integrado do Concelho, e financiado pelo Programa Sinergias Sociais do Município de Odemira. O referido projeto contou com o envolvimento das Escolas, Centro de saúde, IPSS e a população em geral e visou a desmistificação da doença mental. -----

----- Dia um de junho – Dinamizou mais uma reunião da Comissão Municipal do Idoso, no auditório da Biblioteca Municipal José saramago, em Odemira, na qual foram debatidos vários assuntos, entre quais o possível modelo a utilizar de teleassistência aos idosos isolados no interior do nosso concelho, e a melhor forma de transferi-los para uma zona mais urbanizada.

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- Dia vinte, vinte e cinco e vinte e sete de maio - Esteve presente nas Assembleias Participativas, no âmbito do Orçamento Participativo dois mil e dezasseis, que se realizaram na Cooperativa de Relíquias, na Biblioteca Municipal José Saramago em Odemira e a na Sociedade Recreativa S.Teotoniense. -----

----- Dia vinte e cinco de maio - Esteve presente na última reunião do MLA - Matadouro do Litoral Alentejano, com os novos órgãos sociais da sociedade, considerando que a evolução do projeto do Matadouro do Litoral Alentejano está assegurada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Dia vinte e seis de maio - Esteve presente no convívio dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, no Parque das Águas em Boavista dos Pinheiros. -----

-----Dia vinte e sete e vinte e oito de maio - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, à visita da freguesia de São Teotónio, no âmbito do "Sentir Odemira". -----

-----Dia um e dois de junho - Acompanhou o Senhor Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e vários técnicos de turismo do Município e da Entidade Regional, numa visita ao concelho de Odemira, que teve como objetivo o reconhecimento do território e da sua oferta turística, enquadrado no projeto "Conhecer para Agir". No dia um de junho iniciou-se a visita ao agro-turismo Monte Corgo da Vaca, em Sabóia, seguido de um passeio de barco na barragem de Santa Clara-a-Velha até ao alojamento local da Quinta do Barranco da Estrada, seguidamente almoçaram no Restaurante Tasca do Bernardo, em Boavista dos Pinheiros, da parte da tarde visitaram o Turismo Rural "Casas de Campo Pé no Monte", na Relva Grande, em São Teotónio, o novo Hotel "Enigma" no Vale Juncal, o Parque de Campismo Zmar - Eco Campo, as obras de requalificação da Zambujeira do Mar, o Cabo Sardão, o Portinho do Canal em Vila Nova de Milfontes, e por fim o jantar no Restaurante do HS em Vila Nova de Milfontes. -----

-----No dia dois de junho, iniciou-se a visita às novas instalações da Associação Rota Vicentina, em Odemira, seguida de um passeio de barco no Rio Mira com a empresa de animação turística DUCA, e uma caminhada pelo percurso pedestre das hortas de São Luís. ----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz -----

-----O Senhor Vereador Manuel Cruz informou que se encontravam dois buracos na Rua Custódio Brás Pacheco, na confluência na Rua da Casa do Benfica, em Vila Nova de Milfontes.-

-----Solicitou novamente que fosse alterada a localização do sinal Stop no cruzamento da Rua Campo da Bola com a Cerca das Cabanas, em Vila Nova de Milfontes, o qual já tinha solicitado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 17/03/2016. -----

----- Por fim informou ainda que se encontra um sinal de Stop a seguir da rotunda das Portas de Transval em direção ao Hipermercado LIDL virado para esta via o qual não faz sentido, pelo que considera que deveria ser modificado.-----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Intervenção do Público-----

----- Registou-se a presença do Senhor Zacarias Manuel da Costa, residente em Setúbal, representante da sua mãe, Georgina Nunes da Costa, proprietária do estabelecimento comercial sito no Largo Mira Mar, em Zambujeira do Mar, e o Senhor Leonardo Lima Naya, residente no Malavado, arrendatário do estabelecimento supra referido, que vieram solicitar o avanço da esplanada atribuída até ao limite de 3,5 metros pertencente ao estabelecimento “Loja de Artesanato” sito no Largo Mira Mar, na Zambujeira do Mar, no âmbito da requalificação da Zambujeira do Mar, referindo que o espaço que fica entre o estabelecimento e a habitação da Senhora Georgina Costa serve de casa de banho aos que passam férias no local, pretendiam assim também fechar a parte frontal entre os dois espaços, colocando um portão de acesso ao 1.º andar que fica entre a habitação e o estabelecimento, ficando assim com uma área mais ampla melhorando as condições e os proveitos do referido estabelecimento.-----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que o processo referente às esplanadas da Zambujeira do Mar já foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, bem como em sessão da Assembleia Municipal, pelo que o Executivo não poderia dar qualquer resposta imediata à pretensão, referiu que deveriam apresentar a proposta por escrito a fim de ser analisada pelos serviços competentes.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----1 - **ASSUNTO N.º 0354-2016 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

-----Foram presente os seguintes documentos:-----

-----1 - Ofício nº 607/2016, datado de 18/05/2016, da Comissão Nacional da UNESCO - Portugal, a dar conhecimento que na sequência da conclusão do processo de atualização da Lista Indicativa do Património Mundial de Portugal, a Comissão Nacional da UNESCO decidiu inscrever o Bem "Costa Sudoeste" na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial.-----

-----2 - Ofício nº 85, datado de 20/05/2016, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Moção sobre "Via Pedonal e Ciclovía entre Brunheiras e Vila Nova de Milfontes".----

-----3 - Ofício nº 86, datado de 20/05/2016, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Moção aprovada, por maioria, na Sessão Ordinária, realizada no dia 29/04/2016.----

-----4 - Mail, datado de 20/05/2016, da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, a remeter o Edital nº 5/2016, relativamente à Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM). -----

-----5 - Carta, datada de 18/05/2016, do Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, a convidar o Executivo Municipal, para o XIX Convívio "Pesca ao Bordalo", que se realiza no próximo dia 04/06/2016, no Reguengo - Pego das Andorinhas. -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0369-2016 - CONSULTA PÚBLICA - RECAPE DO PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DE SEDIMENTOS DA FOZ DO RIO MIRA PARA REFORÇO DO CORDÃO DUNAR NA PRAIA DA FRANQUIA AIA2825**-----

-----Foi presente o ofício com a referência S030182-201605-DCOM.DCA, datado de 23 de maio de 2016, da Agência Portuguesa do Ambiente, a remeter o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução - RECAPE, que deverá ficar disponível para Consulta Pública na Câmara Municipal, durante 15 dias úteis, no período compreendido entre 25 de maio e 16

de junho de 2016. -----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0371-2016 - ADL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DE CANDIDATURAS AO PRODER E PROMAR.**-----

----- Foi presente a informação nº 19, datada de 09 de maio de 2016, proveniente do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, na qual consta que a Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, adiante designada por ADL, foi constituída com vista a potenciar os cinco concelhos do Litoral Alentejano (Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira), com a finalidade de valorizar as suas potencialidades num contexto de política global de dinamização do desenvolvimento rural.-----

----- Em reunião realizada em 08 de abril de 2010, a Assembleia Geral da ADL deliberou, que se adoptasse a mesma metodologia na repartição de custos do anterior quadro comunitário, isto é, que sejam as autarquias a suportar o autofinanciamento dos programas PRODER e PROMAR, com a distribuição desse custo ao valor da ajuda pública, atribuída aos projetos em cada um dos concelhos do território de intervenção.-----

----- Consta ainda na supracitada informação que no âmbito do PRODER, no que diz respeito ao autofinanciamento, está prevista uma verba da ordem dos 100.000,00€ para os cinco anos do programa, o que repartido pelos cinco Municípios, corresponde a aproximadamente 4.000,00€/ano.-----

----- No PROMAR, está prevista para o autofinanciamento uma verba na ordem dos 23.500,00€ para os cinco anos do programa, o que repartido pelos cinco Municípios, corresponde a aproximadamente 1.000,00€/ano.-----

----- Através do ofício n.º 177, de 22 de abril de 2016, a ADL envia a fatura relativa ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Autofinanciamento PROMAR, bem como a respectiva documentação de suporte. No âmbito do PROMAR, foram aprovados 9 projetos do Concelho de Odemira, que correspondem a um investimento elegível de 449.840,14€ e uma comparticipação pública de 331.162,61€. -----

-----Salienta-se que não existirá mais nenhuma facturação referente ao anterior quadro comunitário (PRODER e PROMAR), uma vez que os programas se encontram encerrados. -----

-----Face ao exposto, surge a necessidade de se efectuar um cabimento no valor de 2.744,22€, para pagamento à ADL, da Fatura FAC 1/207, relativa ao Autofinanciamento PROMAR.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor explicitação.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0374-2016 - PROPOSTA N.º 19/2016 P - BARRANCO DO AMEIXIAL, SABÓIA - ACORDOS COM OS PROPRIETÁRIOS**-----

-----Foi presente a Proposta nº 19/2016 P, datada de 27 de maio de 2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 19/2016 P-----

-----Barranco do Ameixial, Sabóia -----

-----Acordos com os proprietários -----

-----Na sua reunião ordinária de 17 de dezembro de 2015 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, executar os atos necessários para honrar o cumprimento dos compromissos aceites de princípio e que viabilizaram a execução da empreitada de Regularização do Barranco do Ameixial, em Sabóia;-----

-----Os serviços técnicos procederam, assim, à preparação da documentação necessária para abertura de nova empreitada que preveja, designadamente, a execução dos trabalhos que representam contrapartidas ainda não cumpridas; -----

----- Quanto aos restantes compromissos assumidos e que não eram cumpríveis através da execução de obras, foram tomadas diversas diligências no sentido de proceder ao pagamento das indemnizações e à aquisição da parcela de terreno situada entre o canal e a estrada; -----

----- Ao longo do processo detetaram-se algumas discrepâncias relativamente ao deliberado pelo Coletivo da Câmara Municipal, resultantes essencialmente das declarações prestadas por alguns dos comproprietários que não identificaram que agiam na qualidade de cabeça-de-casal de heranças jacentes e, no caso concreto da aquisição, decorrente do facto dos comproprietários possuírem dois prédios e de terem sido trocadas as áreas dos mesmos; -

----- Tal troca ficou a dever-se essencialmente ao facto da área de ocupação permitida pelos proprietários ser superior, em cerca de 2.300 m², à área do prédio adquirido, atendendo a que os mesmos também são proprietários do prédio contíguo, inscrito sob o artigo 75.º, da Secção GG, da referida freguesia, que foi bastante afetado pela obra devido à alteração de traçado do curso da ribeira e do seu significativo alargamento, sem refletir quaisquer custos públicos; -----

----- Acresce considerar que o prédio que se está a adquirir e a área contígua, situada entre a margem da ribeira e a rua pública de acesso à localidade, são destinadas a arranjo público, não sendo razoável esperar que sejam os particulares em apreço onerados com a inutilização e privação de utilização daquela parcela, em função da alteração do curso da ribeira e do respetivo uso; -----

----- Urge assim corrigir essas discrepâncias, até porque as correcções que se impõem são instrumentais relativamente ao conteúdo dos acordos formalizados, cujo cumprimento por parte dos particulares foi garantido ao viabilizarem a execução da empreitada em apreço nos respetivos terrenos particulares; -----

----- Nestes termos, para honrar o cumprimento do compromisso aceite de princípio e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que viabilizou a execução da empreitada, tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal que, em aditamento à deliberação tomada em 17 de dezembro de 2015 aprecie e delibere: proceder ao pagamento da indemnização no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), na proporção de um terço a cada um a Manuel José de Matos Almeida, António José Matos de Almeida e André Almeida Carvalho; da indemnização, no valor de 8.000,00 (oito mil euros), na proporção de metade a cada um a João Cortes Guerreiro da Silva e Maria de Fátima da Silva Valente Soares; e a aquisição do prédio rústico inscrito sob o artigo 71.º, da Secção GG, da freguesia de Sabóia, com a área de 750 m² (pese embora a ocupação pública seja superior a 3.000 m²), aos herdeiros de Johannes Albertus Roosien, pelo valor de 30.000,00 (trinta mil euros), assumindo o Município as despesas inerentes à aquisição deste prédio.-----

-----Odemira, 27 de maio de 2016-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram uma Declaração de Voto escrita, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Declaração de Voto -----

-----Eleitos da CDU -----

-----Considerando que são apresentados várias assuntos e tendo em conta que a área de ocupação pública apresentada para a aquisição é de 750 m² (art.º 71/GG – Sabóia), quando na proposta é dito que a ocupação pública é superior a 3000 m², demonstrando que há uma situação irregular, daí votamos contra. -----

a)Manuel da Silva Cruz -----

a)Sara Marcelino.”-----

----- **2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0373-2016 - PROPOSTA N.º 3/2016 V-RC - CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CRIADORES DA RAÇA BOVINA LIMOUSINE.**-----

----- Foi presente a Proposta n.º 3/2016 V-RC, datada de 30 de maio de 2016, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº 3/2016 V-RC-----

----- Contrato de Comodato de Imóvel entre o Município de Odemira e a Associação Portuguesa de Criadores da Raça Bovina Limousine-----

----- O Município de Odemira adquiriu um imóvel na Avenida General Teófilo da Trindade, na Vila de Odemira, com o intuito de valorizar o património municipal, impulsionar a recuperação do património edificado dos núcleos antigos e revitalizar e dinamizar o centro da Vila de Odemira.-----

----- Foram entretanto encetados contactos entre o Município de Odemira e a Associação Portuguesa de Criadores de Raça Bovina Limousine (ACL), no sentido de melhor adequar as instalações às reais necessidades da referida entidade, uma vez que as atuais instalações, propriedade do Município, onde se encontra atualmente sediada a ACL se encontram desadequadas funcionalmente, face ao crescimento que a associação tem tido nos últimos anos.-----

----- Desses contactos surgiu por parte da ACL a formalização da disponibilidade para receber o presente imóvel para a instalação da nova sede da associação, através de contrato de comodato, ficando responsável pela sua remodelação e colocação em funcionamento, mediante candidatura aos apoios comunitários.-----

----- Face à indiscutível relevância estratégica de manter a sede da Associação Portuguesa



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Criadores de Bovinos da Raça Limousine em Odemira, onde tem cerca de uma dezena de funcionários permanentes e onde a espécie apresenta uma forte expressão, tenho a honra de propor a aprovação pela Câmara Municipal do presente contrato de comodato do imóvel localizado na Avenida General Teófilo da Trindade, na Vila de Odemira, com as cláusulas constantes da respetiva minuta, discutida entre as partes, que se anexa. Proponho ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar em representação do Município a documentação, exigida por lei, necessária à respetiva formalização.-----

-----Paços do Concelho, 30 de maio de 2016 -----

-----O Vereador, -----

-----a)Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar em representação do Município.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0363-2016 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016.**-----

-----Foi presente a informação n.º 237, datada 25 de maio de 2016, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente à terceira alteração ao Mapa de Pessoal de 2016. --- -----

-----Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP - Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR - Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações), de 27/02, permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que

procedia à adaptação da LVCR à administração local. -----

----- De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 29.º da LTFP, “as alterações ao mapa de pessoal que impliquem um aumento de postos de trabalho carecem de autorização prévia do membro do governo de que dependa o órgão ou serviço, de cabimento orçamental e de reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do governo responsável pela área das finanças.” -----

----- No âmbito das autarquias locais, a presente alteração está sujeita a autorização prévia do dirigente máximo do serviço e à submissão do assunto a deliberação do órgão executivo, sendo ainda a proposta de alteração ao mapa de pessoal submetida a aprovação do órgão deliberativo municipal (n.º 2, art.º 3.º DL n.º 209/2009, de 3 de setembro).-----

----- 1. Procedimentos efetuados: -----

----- 1.1 Divisão de Gestão Interna - Ao abrigo da mobilidade interna no mesmo órgão e serviço, a operar na mesma carreira/categoria, procedeu-se à transição de uma Assistente Técnica da Divisão de Gestão Interna para a Divisão de Obras Municipais, para ocupação/manutenção do posto de trabalho vago por cessação da Relação Jurídica de Emprego Público por motivo de aposentação da titular, assegurando-se desta forma o prosseguimento das atribuições da Divisão de Obras Municipais, bem como a prossecução do interesse público subjacente. -----

----- 1.2 Divisão de Obras Municipais - Na sequência da nomeação, em regime de substituição, do Técnico Superior – José Luis Alves Gomes Fernandes para o cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Obras Municipais, constante da primeira alteração ao Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016, retirou-se do mapa de pessoal o cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau previsto nesta unidade orgânica. -----

----- 1.2.1 Na sequência da saída em regime de Cedência de Interesse Público de um



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

trabalhador, e mantendo este o direito ao posto de trabalho, procedeu-se à atualização dos postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico, transitando o posto de trabalho para a situação de “cativo”.-----

-----1.3 Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural – Procedeu-se ao aditamento de dois novos postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo indeterminado, por recurso a reservas de recrutamento provenientes de procedimentos concursais comuns, com previsão de início de funções em julho do corrente ano. -----

-----13.1 Na sequência da saída em regime de mobilidade interna entre órgãos e serviços a operar na mesma carreira/categoria (Assistente Técnico), procedeu-se à atualização dos postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico, transitando o posto de trabalho para a situação de “cativo”.-----

-----1.4 Na contabilização dos postos de trabalho não foram apurados os trabalhadores que se encontram provisoriamente em exercício de funções ao abrigo de figuras de mobilidade geral ou providos em cargos em regime de comissão de serviço. Estes postos de trabalho “virtuais”, estão relacionados com o serviço e/ou carreira de origem dos trabalhadores que se encontram numa das seguintes situações: em mobilidade interna geral noutra entidade; por acordo de cedência de interesse público noutra entidade; em exercício de cargo dirigente noutra entidade; em cargos de nomeação/designação, como por exemplo membro do Gabinete de Apoio à Vereação;-----

-----1.4.1 Na elaboração do Mapa de Pessoal foram apenas apurados os postos de trabalho cujos trabalhadores se encontram em exercício efetivo de funções ou na situação de licença sem remuneração inferior a um ano.-----

-----2. Em cumprimento do disposto no n.º 5 da Lei n.º 35/2014, de 20/06, os encargos financeiros a suportar com os novos recrutamentos por recurso a reservas de recrutamento,

são os previstos na Informação n.º 236/DRHJ, de 25/05/2016. -----

----- 3. Na presente alteração não houve lugar a extinção de postos de trabalho. -----

----- 4. A alteração ao Mapa de Pessoal, constante da presente proposta, após aprovação do órgão deliberativo municipal, será afixada no serviço e inserida na página eletrónica do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, e remeter para Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0364-2016 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 238, datada 25 de maio de 2016, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente ao recurso a reservas de recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado. -----

----- 1. De acordo com o disposto no art.º 265.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no art.º 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro, os órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no n.º 2 do art.º 1.º da LTFP, no qual se inserem as autarquias locais, estão impedidos de recrutar trabalhadores antes de executarem o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação para as funções ou os postos de trabalho em causa (exceção feita para o recrutamento de cargos dirigentes). Contudo, e de acordo com o esclarecimento constante da Nota n.º 5/JP/2014 emitida pelo Secretário de Estado da Administração Pública e da solução interpretativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apresentada pela DGAL, datadas de 5 e de 15 de maio de 2014, respetivamente, as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.-----

-----2. O disposto no n.º 1, do art.º 32.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016 (LOE), dispõe que “as autarquias locais e demais entidades da administração local podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com a legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n. os 82 -D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e pela presente lei, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.”-----

-----3. De acordo com disposto no n.º 2 do art.º 32.º da LOE/2016, as autarquias locais estão obrigadas a prestar trimestralmente à DGAL informação detalhada acerca da evolução do cumprimento dos objetivos definidos no n.º 1 do mesmo artigo. Em caso de incumprimento dos limites previstos neste artigo, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do Estado, incluindo a participação no IRS, no montante equivalente ao do excesso face ao limite, até ao máximo de 20% do montante total dessas transferências.-----

-----4. Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02, permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local. De acordo com disposto no n.º 1 do art.º 4.º (gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal), o recrutamento, aqui se incluindo o recurso a reservas de recrutamento, é precedido de aprovação do órgão executivo.-----

-----II - Controlo do recrutamento de trabalhadores-----

-----1. O Município a 31 de dezembro de 2015 detinha 443 trabalhadores, conforme

consta do reporte “Recursos Humanos-Orçamento do Estado” validado pela DGAL/SIIAL a 05/01/2016, mantendo assim o mesmo número de trabalhadores que detinha a 31 de dezembro de 2014.-----

----- 2. Recrutamento por recurso a reservas de recrutamento ativas (carreiras gerais)-----

----- O Município de Odemira pretende recrutar dois trabalhadores para constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional para ocupação de dois postos de trabalho previstos na unidade orgânica de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC), condicionados à aprovação da terceira alteração ao Mapa de Pessoal em vigor para 2016. -----

----- 3. Identificação e definição dos postos de trabalho:-----

----- •DDSC - Um Assistente Operacional: Facultar as informações necessárias aos utentes da Piscina Municipal de Odemira; efetuar inscrições e renovação de inscrições dos utentes; fazer os recebimentos das verbas provenientes das inscrições, renovações e pagamentos de mensalidade; efetuar o fecho de caixa diário depositando-o no cofre noturno; arquivar e manter devidamente atualizada e organizada toda a documentação e ficheiros; assegurar o atendimento telefónico e de público; entregar mensalmente uma listagem atualizada do número de utentes da Piscina Municipal em regime livre e nas classes, das desistências e das verbas recebidas no mês em causa; executar as demais tarefas que no âmbito das suas atribuições lhes sejam superiormente solicitadas. -----

----- •DDSC - Um Assistente Operacional: Assegurar o funcionamento dos Postos de Turismo, nomeadamente no acolhimento do visitante, divulgação e promoção da oferta existente na região; Prestação de informação turística e entrega de material promocional, de carácter geral ao visitante, com vista à promoção e divulgação da oferta existente no concelho; divulgação e promoção de eventos a decorrer na região ou proximidade; atendimento ao público, atendimento telefónico e resposta a pedidos de informação via e-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mail; assegurar a gestão e o funcionamento do posto de turismo; participação em feiras e eventos organizados pelo Município, ou onde este esteja representado; apoio na organização de exposições temporárias, para promoção e divulgação do artesanato e produtos; executar serviços de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; elaboração de estatísticas mensais, referentes á procura de turista no posto de turismo.-----

-----4. Nota explicativa (reservas de recrutamento):-----

-----Nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. Se no prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de proceder à ocupação de idênticos postos de trabalho, deve recorrer-se à reserva de recrutamento. -----

-----As reservas de recrutamento decorrentes dos procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, cujos postos de trabalho foram ocupados em dezembro último (Atendimento/Piscina e Postos de Turismo), provenientes dos procedimentos concursais publicados em Diário da República, 2.ª Série, n.º 233, de 02/12/2014 (ref.ªs D e E). As listas existentes, homologadas 17 e 16 de novembro de 2015, respetivamente, contêm candidatos aprovados em número superior ao pretendido, conforme se pode verificar nos docs. Em anexo. -----

-----5. Imprescindibilidade do recrutamento:-----

-----De acordo com as orientações recebidas, a fundamentação da necessidade de recrutamento de trabalhadores para os postos de trabalho em causa, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC), assenta nas seguintes circunstâncias: -----

-----5.1 Um Assistente Operacional – A Piscina Municipal dispõe, para além da Piscina e

do tanque de aprendizagem, que proporcionam aos munícipes aulas de natação nos mais variados escalões e níveis de aprendizagem, bem como treinos aos como atletas que fazem da natação uma prática desportiva (reconhecido no território e fora dele) e, ainda, treinos a alguns atletas dos vários clubes de canoagem, especialmente durante os períodos mais frios, de um ginásio amplamente frequentado, não só pela população em geral, mas também por vários atletas de alguns clubes que ali fazem os seus treinos. É um equipamento desportivo e recreativo com muita afluência durante todo o seu período de funcionamento, que é bastante alargado, ou seja, das 8 às 22 horas. -----

----- O horário alargado tem ainda outro constrangimento que se prende com o trabalho por turnos, existe rotatividade entre os trabalhadores e está aberto aos sábados entre as 8 e as 13 horas, e não existem recursos humanos, nesta unidade orgânica, que permitam fazer face às exigências do mesmo. É necessária a presença de recursos humanos que recebam as mensalidades das várias componentes (aulas, utilização livre, ginásio), que recebam e encaminhem os alunos das escolas e respetivos professores, que atualizem e registem as alterações ocorridas nos vários processos individuais dos alunos, que emitam diariamente as guias de receita, entre muitas outras tarefas, com a qualidade que um equipamento desta natureza exige. Neste momento, o serviço prestado não é muito eficiente devido à inexistência de recursos humanos que as executem da forma desejada. Assim, solicita-se que seja desencadeada a reserva de recrutamento para um trabalhador para este serviço. -----

----- Postos de trabalho preenchidos – 2 -----

----- 5.2 Um Assistente Operacional – Esta proposta permitirá manter, durante todo o ano, os Postos de Turismo (Zambujeira do Mar, Odemira e Vila Nova de Milfontes) abertos todos os dias, alternando as folgas dos trabalhadores. Esta necessidade decorre da grande afluência de turistas que estas zonas têm durante todo o ano, especialmente durante os meses de verão, situação desejada pelos empresários do setor há muito tempo e pelo próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Município. -----

-----Além disso, o horário, que se pretende alargado (entre as 9 e as 20 horas, ininterruptamente), na época de Verão e a participação em eventos de promoção do território, como é o caso da BTL e de outras iniciativas levadas a cabo com a Entidade Regional de Turismo, aliados aos eventos organizados pelos serviços, como é o caso da FEITUR, das semanas gastronómicas e outras iniciativas, levam a que os recursos humanos, de que a unidade orgânica dispõe, sejam manifestamente insuficientes para prestar, aos munícipes e turistas que nos visitam, uma resposta cabal e de qualidade, pelo que se considera, de extrema importância, o recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal acima referido, para que mais um trabalhador/a possa ser recrutado/a. -----

-----Postos de trabalho preenchidos – 3. -----

-----6. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal – n.º 5, art.º 29.º LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09:-----

-----Através da Informação n.º 236, de 25/05, a DRHJ solicitou a emissão do cabimento dos encargos a ter com os recrutamentos em causa. Trata-se de uma exigência obrigatória a verificar conjuntamente com as normas previstas no Orçamento do Estado bem como na Lei n.º 35/2014, de 20/06, pelo que a falta de cabimento inviabiliza o recurso às reservas de recrutamento.-----

-----7. Em cumprimento do disposto no n.º 5, art.º 29.º LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, o órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, autorizar o recurso a reservas de recrutamento, desde que se verifiquem os requisitos enunciados na presente informação.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0365-2016 - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A TRABALHADOR.**-----

----- Foi presente a informação n.º 248 datada de 27 de maio de 2016, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, bem como o Relatório Final elaborado pelo Setor de Assessoria Jurídica e Contencioso na sequência do Processo Disciplinar mandado instaurar ao trabalhador Roberto Cid Diogo Canelas, Assistente Operacional, a exercer funções em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, desde 01 de julho de 2005, à data da instauração do Processo Disciplinar, integrado na Divisão de Logística deste Município, por violação do dever de assiduidade constante na alínea i) do n.º 2 e n.º 11 do art.º 73.º do Anexo da LGTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor, obtidos por escrutínio secreto, aprovar a instauração do Processo Disciplinar ao trabalhador do Município de Odemira.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0366-2016 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS E O MUNICÍPIO DE ODEMIRA.**-----

----- Foi presente a Informação n.º 247/2016, datada de 27 de maio de 2016, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Direção-Geral de Reinsersção e Serviços Prisionais e o Município de Odemira, tendo em vista uma política ativa de ressocialização integrada num contexto de aproximação e integração da população reclusa no mercado de trabalho, procurando-se encontrar formas para a sua reinsersção social, facultando-lhes o acesso ao trabalho, promovendo a melhoria da sua situação económica, prevenindo e combatendo situações de carência geradoras de exclusão social.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que o Município de Odemira, dentro das



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

suas atribuições e competências, e nas condições específicas consubstanciadas no clausulado do Protocolo de Cooperação a celebrar, dispõe-se a colaborar na integração temporária de reclusas no mercado de trabalho, que se encontram a cumprir pena no Estabelecimento Prisional de Odemira, sem preterir, contudo, os objetivos que decorrem da sua natureza institucional.-----

-----Em face do exposto e tendo a possibilidade de congregação de esforços e de acordo com o estabelecimento desta parceria, privilegiando-se uma dinâmica de trabalho interinstitucional, propõe-se a aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e o Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0353-2016 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 13/05/2016 A 24/05/2016**-----

-----Foi presente a informação nº 2016/435, datada de 25 de maio de 2016, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.661.653,86€ (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 13/05/2016 a 24/05/2016.-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0358-2016 - 5.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2016: 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES**-----

MUNICIPAL (PAM) E 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)-----

----- Foi presente a informação n.º 440/2016, datada de 27 de maio de 2016, elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, a apresentar a 5.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2016, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 4.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 49.400,00€ (Quarenta e nove mil e quatrocentos euros); -----

----- Diminuições/anulações: 49.400,00€ (Quarenta e nove mil e quatrocentos euros). -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 30.000,00€ (Trinta mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 19.000,00€ (Dezanove mil euros). -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 15.000,00€ (Quinze mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 15.000,00 € (Quinze mil euros). -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao primeiro dia do mês de junho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.253.299,99€ (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), dos quais 3.560.810,47€ (três milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e dez euros e quarenta e sete cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 692.489,52€ (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) são “Dotações Não



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Orçamentais”; constando em Caixa: 13.089,58€ (treze mil, oitenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.240.210,41€ (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e dez euros e quarenta e um cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0361-2016 - RELOCALIZAÇÃO DE ILHA ECOLÓGICA NA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES ZONA 1B.**-----

-----Foi presente a informação nº 84/2016, datada de 24 de maio de 2016, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta que, no decurso da empreitada de requalificação e valorização de Vila Nova de Milfontes, concluiu-se pela conveniência em deslocar a ilha ecológica prevista para a Rua de Luís e Castro e Almeida, para a Rua da Alagoinha, atendendo à existência de diversas infraestruturas no subsolo que obrigariam ao seu desvio aumentando significativamente o volume de trabalhos a executar. -----

-----Consta ainda na supracitada informação que a nova localização teve como critérios, a proximidade ao local previsto no projeto e a cobertura de uma área importante em termos de produção de resíduos, e ficar situada junto a um lote desocupado pertencente ao Município, de modo a reduzir tanto quanto possível o aparecimento das queixas que tão frequentemente surgem pela localização deste tipo de equipamento urbano junto a espaços habitados. Desta realocação da ilha ecológica, não resultaram alterações ao valor da empreitada.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da realocação da ilha ecológica da Rua de Luís e Castro e Almeida para a Rua da Alagoinha. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0362-2016 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE**

TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO MONTE DA ESTRADA – ALTERAÇÕES AO PROJECTO -TRABALHOS A MAIS.-----

----- Foi presente a informação nº 21/2016, datada de 08 de fevereiro de 2016, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta que o concurso da empreitada em assunto foi aberto por concurso limitado nos termos do nº2 do artigo 48º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de março e tendo ainda em consideração a alteração efetuada pela lei nº163/99, de 14 de dezembro, conforme decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal em 29-09-2005. A adjudicação da empreitada foi efetuada à empresa Filipe Silva e Martiniano, Lda. em 20-01-2006 pelo valor de 84.975,68 euros tendo sido efetuado o contrato da empreitada em 27-06-2006.-----

----- A consignação foi marcada para o dia 26-07-2006, tendo comparecido no local o empreiteiro e um técnico do Município de Odemira, tendo sido reconhecido pelas partes que o terreno não se encontrava na posse do Município pelo que foi proposta e aprovada em 04-08-2006 a suspensão da consignação nos termos do artigo 156º de dec.-lei 59/99, de 2 de março e comunicada ao empreiteiro em 10-08-2006. Só recentemente é que foi possível o dono da obra chegar a acordo com o proprietário do terreno, sendo imposta uma ligeira correção da localização. -----

----- Tendo em consideração a nova implantação decorrente da correção imposta, procedeu-se à adaptação do projecto à nova topografia, situação que originou trabalhos a mais de movimentação e terras devido à maior profundidade da lagoa e a necessidade de prolongar os colectores finais devido à maior afastamento da estação em relação ao troço terminal do coletor existente e linha de água. Verificaram-se ainda trabalhos a menos como consequência da ligeira redução da área do recinto. -----

----- O valor das referidas alterações originou trabalhos a mais no valor de 29.453,27 € e trabalhos a menos no valor de 8.407,29 €, sendo que para os trabalhos não contratuais o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

empregado apresentou novos preços, o qual justificou que são os praticados pela empresa em obras semelhantes. -----

-----Os presentes trabalhos a mais nos termos do artigo 26º do Decreto - Lei 59/99, de 2 de março, surgiram na sequência de uma circunstância imprevista e são estritamente necessários ao acabamento da obra, sendo acompanhados pelo respectivo projecto de alterações reunindo ainda os requisitos do artigo 45º, do mesmo diploma, conforme se demonstra.-----

-----Tendo em consideração que nos termos do nº1 do artigo 45º o valor acumulado das alterações é de 21.045,99 €, sendo desta forma inferior a 25% do valor do contrato e sendo também dispensável o estudo previsto no nº 3 do artigo referido dado a obra ser inferior a meio milhão de contos (2,49 milhões de euros), a execução dos presentes trabalhos poderá ser autorizada pelo dono da obra.-----

-----Em face do exposto propõe-se:-----

-----A aprovação das presentes alterações ao projecto como consequência da mudança de localização da ETAR;-----

-----A dispensa do estudo previsto no nº3 do artigo 45º do decreto-lei 59/99 de 2 de março, dado a obra ser inferior a meio milhão de contos (2,49 milhões de euros);-----

-----A aprovação dos trabalhos a mais no valor de 29.453,27 € e dos trabalhos a menos no valor de 8.407,29 €, devendo ser efectuados a cabimentação e o contrato adicional para os trabalhos a mais, este, nos termos do nº7 do artigo 26º do diploma referido.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0367-2016 - RELOCALIZAÇÃO DE ILHA ECOLÓGICA NA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES ZONA 1B - EXECUÇÃO DE**

TRABALHOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA.-----

----- Foi presente a informação nº 80/2016, datada de 19 de maio de 2016, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta que, no decurso da empreitada de requalificação e valorização de Vila Nova de Milfontes, concluiu-se pela conveniência em deslocar a ilha ecológica prevista para a Rua de Luís e Castro e Almeida, para a Rua da Alagoinha, atendendo à existência de diversas infraestruturas no subsolo que obrigariam ao seu desvio complicando significativamente o volume de trabalhos a executar.-----

----- Consta ainda na supracitada informação que, para a execução destes trabalho no local que foi determinado, será necessário proceder à demolição de uma área significativa de passeio, com cerca de 90 m2, e procedendo de seguida à sua reposição. -----

----- Em face do exposto e atendendo a que o trabalho contratado não previa a utilização de pavê, material que reveste o passeio envolvente ao local onde se vai colocar a ilha ecológica propõe-se, de modo a evitar a necessidade de um contrato adicional, que a colocação do pavê seja executada por administração direta.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0357-2016 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/05/2016 E 26/05/2016, NOS TERMOS DA PROPOSTA N.º 5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013. -----

-----Proc. nº 193 - ano - 2012 - Req. Jorge Miguel Nogueira Costa - local da obra - Zambujeira do Mar - freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Requerimento para ocupação de via pública, com instalação amovível na Zambujeira do Mar.-----

-----Proc. nº 7 - ano - 2015 - Req. Serafim da Silva Fino - local da obra - Courela do Cerro, lote 3 - freguesia - São Teotónio - Assunto - Comprovativo da legitimidade para o acto. -----

-----Proc. nº 8 - ano - 2015 - Req. Maria da Conceição Sobral Silvino Inácio - local da obra - Eira da Lagoa - Colos - freguesia - Colos - Assunto - Exposição - Pº 8/2015 – LAL. -----

-----Proc. nº 68 - ano - 2016 - Req. João José Rolim - local da obra – Malhadinhas - Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970.-----

-----Proc. nº 50 - ano - 2013 - Req. Casa do Povo de Relíquias - local da obra - Rua Engenheiro Amaro da Costa - freguesia - Relíquias - Assunto - Segurança contra incêndios em edifícios (SCIE) - PSCI/6527/CDOS02/2015. -----

-----Proc. nº 54 - ano - 2015 - Req. Francisco José Palma G. Lopes - local da obra - Urbanização dos Alagoachos, 248 B - Alagoachos - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Proc. 54/2015 RAL. -----

-----Proc. nº 167 - ano - 2013 - Req. Ludgero Mendonça Gonçalves - local da obra - Quintas, lote 3 - fração C - freguesia - S. Teotónio - Assunto - Processo Bº 167/2013 CPOE.-----

-----Proc. nº 58 - ano - 2016 - Req. Fernanda da Conceição Salvador Viana - local da obra - Sobralinho de Cima - freguesia - são Teotónio - Assunto - Junção de elementos instrutórios resposta à conferência interna de serviços.-----

-----Proc. nº 3 - ano - 2015 - Req. Fernando Manuel Guerreiro Encarnação - local da obra - Rua José António Gonçalves n.º2, lote 1-Longueira - freguesia - Longueira/Almograve -

Assunto - Junção de Parecer. -----
----- Proc. nº 32 - ano - 2015 - Req. Maria da Assunção Silva Tomé - local da obra - Rua da Escola nº 1 - freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Registo Alojamento Local.-----
----- Proc. nº 89 - ano - 2016 - Req. Emviagem - local da obra - Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de licença para acção de marketing.-----
----- Proc. nº 21 - ano - 2014 - Req. Luís Carlos Eduardo Guerreiro - local da obra - Brejo da Zambujeira - freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo nº 21/2014 - IPO. -- -----
----- Proc. nº 8 - ano - 1992 - Req. J.M.Gonçalves, Lda. - local da obra - Urbanização do Sobreirinho - freguesia - S. Teotónio - Assunto - Proc.º nº 8/1992 LAL. -----
----- Proc. nº 151 - ano - 2014 - Req. Maria Fernanda S. Machado M. Daniel Gomes - local da obra - Brejo dos Pinheiros - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Proc. 151/2014 IPO.-----
----- Proc. nº 92 - ano - 2014 - Req. Ana Cristina da Silva Brito Mira - local da obra - Courela do Monte Branco - freguesia - Colos - Assunto - Conclusão das alterações pedidas no processo de Ana Cristina Mira.-----
----- Proc. nº 205 - ano - 2002 - Req. Miguel Godinho dos Santos - local da obra - Cabeço de Arvéola - Brejão - freguesia - S. Teotónio - Assunto - Urgência certidão propriedade horizontal processo 205/2002. -----
----- Proc. nº 125 - ano - 2016 - Req. Isabel Cristina Batista Lameira Domingos - local da obra - Largo da Barbacã - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Venda na Barbacã. -----
----- Proc. nº 207 - ano - 2009 - Req. Gemusering Portugal Produção Hortícola Lda. - local da obra - Várzea dos Porcos - freguesia - S. Teotónio - Assunto - Reserva Agrícola Nacional- Decreto - Lei nº73/09, art.22º, nº1, de 31 de março, alterado pelo Decreto - Lei nº199/2015, de 16 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. nº 205 - ano - 2014 - Req. Natércia Maria da Silva - local da obra - Casa Nova da Cruz - freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Previa - Legalização de Destilaria. ----

-----Proc. nº 387 - ano - 2006 - Req. Ana Paula Campos de Araújo - local da obra - Malhada Velha - Relva Grande - freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo 387/2006.-----

-----Proc. nº 97 - ano - 2016 - Req. Acúrcio Seixas Leal - local da obra - Seisseiras - freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo.-----

-----Proc. nº 75 - ano - 2016 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - local da obra - Moitinhas - freguesia - Sabóia - Assunto - Licença e ou divertimento publico. ----

-----Proc. nº 121 - ano - 2015 - Req. Francisco António Caetano Lampreia - local da obra - Rua do Pinhal n.º2 - Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Exposição. -----

-----Proc. nº 45 - ano - 2015 - Req. António Carlos Inocência Alves - local da obra - Rua Eng.º Duarte Pacheco, 48 - S. Luis - freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao procº45/2015-LAO. -----

-----Proc. nº 6 - ano - 2016 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - local da obra - Moitinhas - freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de licença especial de ruído. -----

-----Proc. nº 50 - ano - 2016 - Req. Maria Joaquina Amador Bernardo Pereira - local da obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha, Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos ao proc nº50/2016.-----

-----Proc. nº 53 - ano - 2016 - Req. Augusto Ferreira & Filhos, Lda. - local da obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros - lote 1841 - freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação.-----

-----Proc. nº 3 - ano - 2015 - Req. Natureza, Unipessoal, Lda. - local da obra - Lugar do Moinho das Canas - S. Teotónio - freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação

para entrega de elementos processo 3/2015-AL.-----

----- Proc. nº 115 - ano - 2015 - Req. Sabine Elisabeth Lippert - local da obra - Valinho Verde - Sabóia - freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970.-----

----- Proc. nº 56 - ano - 2016 - Req. Maria Teresa Mascarenhas de Oliveira - local da obra - Foro da Pedra Branca, Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Reconstrução de uma habitação unifamiliar.-----

----- Proc. nº 57 - ano - 2016 - Req. Mário Manuel Venâncio Guerreiro Ramos - local da obra - Foz das Ribeiras - freguesia - Sabóia - Assunto - Informação previa de obras.-----

----- Proc. nº 58 - ano - 2015 - Req. Ana Luísa Franco dos Reis Lambeck - local da obra - Rua D. João II - Eira da Pedra,23 - r/c C - Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - 13190/AL - Registo Alojamento Local.-----

----- Proc. nº 76 - ano - 2016 - Req. Rúben Miguel Pereira Silva Encarnação - local da obra - Quinta da Charneca do Deserto, lote 3 - freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de informação prévia de obras de edificação.-----

----- Proc. nº 115 - ano - 2016 - Req. Maria Helena Pereira Passalacqua - local da obra - Cales Velhas, São Luís - freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação prévia de alterações em obra.-----

----- Proc. nº 41 - ano - 2016 - Req. Rogério Manuel Bernardo Maria - local da obra - Lot. Industrial Boavista dos Pinheiros, lote 152 - freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de alteração ao projecto.-----

----- Proc. nº 111 - ano - 2016 - Req. Frutadivina, Lda. - local da obra - Casa Nova da Figueira - freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação.-----

----- Proc. nº 205 - ano - 2002 - Req. Miguel Godinho dos Santos - local da obra - Cabeço



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Arvéola - Brejão - freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao
proc nº205/2002 – LAO. -----

-----Proc. nº 5 - ano - 2016 - Req. Satu Sinikka Lillian Dr Wieland - local da obra - Vale de
Gaios Poêredo - Zambujeira Velha, São Luís - freguesia - São Luís - Assunto - Junção de
elementos. -----

-----Proc. nº 31 - ano - 2016 - Req. Martinho e Ferreira, Lda. - local da obra - Rua Gamito,
1 - Zambujeira do Mar - freguesia - São Teotónio - Assunto - Alojamento Local. -----

-----Proc. nº 195 - ano - 2015 - Req. José Brás Nunes Santos - local da obra - Rua D. Isabel
n.º8, Bemposta - freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comprovativo de
pagamento taxa REN.-----

-----Proc. nº 217 - ano - 2014 - Req. vítor Manuel Taveiro Mendes - local da obra -
Fornalhas, Fornalhas Novas - freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de desistência do
processo por já ter outro em curso.-----

-----Proc. nº 71 - ano - 2015 - Req. Manuel dos Santos - local da obra - Rua do Moinho de
Vento, nº 63 - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Exposição em resposta ao ofício
nº 009258 de 23/11/2015. -----

-----Proc. nº 76 - ano - 2016 - Req. Associação Socio - Cultural do Bemparece - local da
obra - Varias localidades do concelho de Odemira - Assunto - Festividade e ou divertimento
público licença pata a realização - passeio motociclos e C.-----

-----Proc. nº 78 - ano - 2016 - Req. EPO - Centro Escolar e Empresarial Sudoeste
Alentejano - local da obra - Praça Sousa Prado - freguesia - São Salvador e Santa Maria -
Assunto - Pedido de reserva do Cineteatro Camacho Costa.-----

-----Proc. nº 2 - ano - 2016 - Req. Clube BTT de Odemira - local da obra - Concelho de
Odemira - Assunto – Faixa.-----

-----Proc. nº 18 - ano - 1993 - Req. Mademira - Soc. Comercial e Ind. de Madeiras do Mira

Lda. - local da obra - Lotº da Bemposta - São Teotónio - freguesia - S. Teotónio - Assunto - processo 18/1993.-----

----- Proc. nº 49 - ano - 2015 - Req. Exotikasphalt, Lda. - local da obra - Casa Nova do Choeiro - S. Teotónio - freguesia - São Teotónio - Assunto - Proc. 49/2015 - Cópia projecto arquitectura.-----

----- Proc. nº 72 - ano - 2016 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - local da obra - Varias localidades do concelho - Assunto - Festividade e ou divertimento público - licença para a realização. -----

----- Proc. nº 102 - ano - 2016 - Req. Vela de Estai- Gestão Imobiliária, S.A - local da obra - Eira da Pedra – Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Informação prévia de obras de edificação. -----

----- Proc. nº 89 - ano - 2016 - Req. João Pedro Guerreiro Costa Vilhena - local da obra – Amoreiras - Gare - freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Informação prévia de obras de edificação.-----

----- Proc. nº 38 - ano - 2016 - Req. Santos & Santos, Lda. - local da obra - Estrada da Circunvalação nº. 15 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de espaço publico - Toldo e Sanefa.-----

----- Proc. nº 36 - ano - 2016 - Req. Santos & Santos, Lda. - local da obra - Estrada da Circunvalação 15-a - freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de espaço público - Toldo e Sanefa.-----

----- Proc. nº 7 - ano - 2013 - Req. Luís Maria Alves Goncalves - local da obra - Rua Serpa Pinto, 21 - freguesia - São Salvador - Assunto - Proc. 7/2013 VCD. -----

----- Proc. nº 7 - ano - 2016 - Req. Sociedade Recreativa Colense - local da obra - Largo dos Correios - freguesia - Colos - assunto - Festividade e ou divertimento público - Licença especial de ruído. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. nº 37 - ano - 2016 - Req. Santos & Santos, Lda. - local da obra - Estrada da Circunvalação nº. 15 - freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de espaço publico - Toldo e Sanefa.-----

-----Proc. nº 113 - ano - 2015 - Req. Francisco Silvério Félix - local da obra - Rua Moinho de Vento, 23 Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Mera comunicação prévia de registo de alojamento local.-----

-----Proc. nº 113 - ano - 2015 - Req. Francisco Silvério Félix - local da obra - Rua Moinho de Vento, 23 Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Mera comunicação prévia de registo de alojamento local.-----

-----Proc. nº 3 - ano - 2015 - Req. Natureza, Unipessoal, Lda. - local da obra - Lugar do Moinho das Canas - S. Teotónio - freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação para entrega de elementos processo 3/2015-AL.-----

-----Proc. nº 203 - ano - 2008 - Req. Frupor - sociedade Agro Industrial, S.A. - local da obra - Brejo Redondo - Brejão - freguesia - S. Teotónio - Assunto - Marcação de vistoria. -----

-----Proc. nº 9 - ano - 2016 - Req. Vasco Falcão Peres Galvão - local da obra - Urb. Nossa Sra. de Fátima, lote 6 - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Alteração de dados capacidade do alojamento local.-----

-----Proc. nº 77 - ano - 2016 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - local da obra - Monte da Estrada CX Postal 7130 - freguesia - Relíquias - Assunto - Licença de baile - 28/05/2016 e 09/06/2016 - Monte da Estrada – Relíquias. -----

-----Proc. nº 221 - ano - 2015 - Req. Vera Pacheco Ledo Afonso - local da obra - Loteamento Municipal de Sabóia, lote n.º2 - freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. nº 191 - ano - 2015 - Req. Manuel Jacinto Augusto Costa - local da obra - Barranco do Cai Logo ou Cai Logo, Colos - freguesia - Colos - Assunto – Exposição.-----

----- Proc. nº 90 - ano - 2016 - Req. Silvi Sul – Empreend. Florest. Cineget. Lda. - local da obra - Rodrigo Afonso - freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação - NIPG 9036/16.-----

----- Proc. nº 116 - ano - 2014 - Req. Amazing Promise, Lda. - local da obra - Flôr da Carrasqueira/Poço do Medronheiro - freguesia - Longueira/Almogrove - assunto - Junção de elementos referente ao processo nº 221358/FIS/2015.-----

----- Proc. nº 191 - ano - 2015 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - local da obra - Ribeirinha - freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de declaração.-----

----- Proc. nº 20 - ano - 2016 - Req. José Manuel Reis Guerreiro - local da obra - Travessa do Sobreirinho, nº 8 - freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação - Processo LAO 20/2016.-----

----- Proc. nº 12 - ano - 2002 - Req. Manuel Maria Marques - local da obra - Quinta da Charneca do Deserto - freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Loteamento particular de Manuel Maria Marques e Outros.-----

----- Proc. nº 90 - ano - 2016 - Req. Silvi Sul - Empreend.Florest.Cineget. Lda. - local da obra - Rodrigo Afonso - freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação – NIPG 9036/16.-----

----- Proc. nº 9 - ano - 2015 - Req. José Maria Rosa - local da obra - Rua da Padaria-Zambujeira do Mar - freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação - processo LAL 9/2015.-----

----- Proc. nº 30 - ano - 2016 - Req. Duna Parque S.A. - local da obra - Hotel Social, Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício.-----

----- Proc. nº 99 - ano - 2016 - Req. Dominant Force Lda. - local da obra - Selão da Eira - freguesia - São Teotónio - Assunto - Documentos solicitados pela conferência interna de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- serviços. -----
- Proc. nº 20 - ano - 2016 - Req. José Manuel Reis Guerreiro - local da obra - Travessa do Sobreirinho, nº 8 - freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação - processo LAO 20/2016.-----
- Proc. nº 79 - ano - 2016 - Req. Associação Cultural Desportiva e Recreativa Brunheiras - local da obra - Brunheiras - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Emissão de licença especial de ruído.-----
- Proc. nº 50 - ano - 2015 - Req. Carpimira - Indústria de Carpintarias, Lda. - local da obra - Brejão - freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação - processo CERT 50/2015.-----
- Proc. nº 69 - ano - 2014 - Req. Monte do Prado Agro Turismo Lda. - local da obra - Samoqueirinha - freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de junção de elementos ao proc.º nº69/2014.-----
- Proc. nº 181 - ano - 2015 - Req. António Maria de Jesus Rodrigues - local da obra - Nave Redonda - freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de informação - processo IPO 181/2015.-----
- Proc. nº 66 - ano - 2016 - Req. Johannes Henricus Petrus Maria Van Dummelen - local da obra - Vale de Água de Baixo - freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licenciamento de obras de edificação - Aprovação de arquitectura. -----
- Proc. nº 71 - ano - 2016 - Req. Vítor Manuel da Silva Guerreiro - local da obra - Rua Eng.º Amaro da Costa 80/82 - freguesia - Relíquias - Assunto - Ocupação de via pública com estrado. -----
- Proc. nº 237 - ano - 2015 - Req. Herdade do Cuba Lda. - local da obra - Herdade da Cuba, Longueira/Almograve - freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença administrativa para construção de um armazém agrícola. -----
- Proc. nº 16 - ano - 2016 - Req. Miguel Roquette de Mello do Rego - local da obra - Rua

Almada Negreiros - Assunto - Pedido de alteração de RAL-proc nº16/2016.-----

----- Proc. nº 72 - ano - 2016 - Req. António Maria Viana da Costa - local da obra - Gomes Aires - freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação - Aprovação de arquitectura.-----

----- Proc. nº 2 - ano - 2013 - Req. Gamito e Guerreiro, Lda. - local da obra - Lote 299-Algoachos - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de alteração de dados do alojamento local nº1789/AL.-----

----- Proc. nº 90 - ano - 2016 - Req. Silvi Sul - Empreend.Florest.Cineget. Lda. - local da obra - Rodrigo Afonso - freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação - NIPG 9036/16.-----

----- Proc. nº 2 - ano - 2013 - Req. Gamito e Guerreiro, Lda. - local da obra - Lote 299-Algoachos - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de alteração de dados do alojamento local nº1789/AL.-----

----- Proc. nº 215 - ano - 2015 - Req. Oceanis - Cultura de Flores e Frutos Unipessoal Lda. - local da obra - Sardão - freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licenciamento de obras de edificação-aprovação de arquitectura.-----

----- Proc. nº 33 - ano - 2016 - Req. Maria Carmo Palmela Martins - local da obra - Monte da Rosa, 36-1º - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Registo de alojamento local.-----

----- Proc. nº 11 - ano - 2016 - Req. Maria Madalena Felizardo Silva - local da obra - Fornalhas Velhas - freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de certidão certificar a área do lote.-----

----- Proc. nº 185 - ano - 2014 - Req. Vitória Manuela de Sousa Lourenço - local da obra - Monte Vistoso, lote 73 - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de apreciação---

----- Proc. nº 65 - ano - 2016 - Req. Caetano José Soares Duarte - local da obra - Cabecinho - lote 3 * Almogrove - freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de comunicação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

prévia de obras de edificação.-----
-----Proc. nº 71 - ano - 2016 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - local da obra - Carvalho da Amoreira - freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação prévia de obras de edificação.-----
-----Proc. nº 80 - ano - 2016 - Req. Casa do Povo de S. Luís - local da obra - Campo de Futebol S. Luís - freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de apoio logístico - Arraial popular em São Luís - Marchas Populares 2016 / licença especial de ruído.-----
-----Proc. nº 30 - ano - 2016 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - local da obra - Rua do Forno, 13 - Almogrove - freguesia - Longueira/Almogrove – Assunto - Pedido de alojamento local.-----
-----Proc. nº 64 - ano - 2016 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de Flores, Lda. - local da obra – Montinho - Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de licenciamento de obras de edificação - Aprovação de arquitectura.-----
-----Proc. nº 189 - ano - 2015 - Req. Paulo Pacheco Inácio - local da obra - Marouços - freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970.-----
-----Proc. nº 118 - ano - 2016 - Req. Balbina José Ferreira - local da obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - legalização de edifício de habitação bifamiliar.-----
-----Proc. nº 14 - ano - 2016 - Req. Sabine Mckay - local da obra - Foz do Vale Gonçalves, Luzianes - Gare - freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Certidão de compropriedade - ofício: ref. 2213 - 12/2016.-----
-----Proc. nº 116 - ano - 2013 - Req. Atlantic Growers - local da obra - Herdade do Zorreiro-Malavado - freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Segurança contra incêndio em edifícios - medida de autoproteção.-----

----- Proc. nº 126 - ano - 2015 - Req. Idalina Maria Viana Ramos - local da obra - Vale Figueira - Zambujeira do Mar - freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Finanças. -----

----- Proc. nº 169 - ano - 2015 - Req. Maria Filomena Antunes Lourenço - local da obra - Caiadinha - freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Exposição e apresentação dos projectos de especialidades. -----

----- Proc. nº 203 - ano - 2008 - Req. Frupor-Sociedade Agro Industrial, S.A. - local da obra - Brejo Redondo-Brejão - freguesia - S. Teotónio - Assunto - Marcação de Vistoria. -----

----- Proc. nº 21 - ano - 2015 - Req. Maria Teresa Conceição - local da obra - Sobralinho de Baixo, São Teotónio - freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido prorrogação de prazo. -----

----- Proc. nº 32 - ano - 2016 - Req. John Robert Llewellyn - local da obra - Valão Velho - Nave Redonda - freguesia - Sabóia - Assunto - Licença Administrativa – NIPG - 3870/16. -----

----- Proc. nº 82 - ano - 2016 - Req. Israel Modesto Correia - local da obra - Recinto de Feiras e Mercados - freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de realização - Circo Israel Modesto - 3 pistas.-----

----- Proc. nº 37 - ano - 2015 - Req. José Manuel Mateus - local da obra - Herdade da Argamassa Velha, São Luís - freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. nº 8 - ano - 2016 - Req. Frupor-Sociedade Agro Industrial, S.A. - local da obra - Brejo Redondo - São Teotónio - freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação de localização ou licenciamento simplificado. -----

----- Tomar conhecimento -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0372-2016 - PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DA ENTRADA DA BARCA - APRECIÇÃO DA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO.**-----

----- Foi presente a informação n.º 64/2016, datada de 21 de março de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial - Setor de Ordenamento do Território, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

qual consta a análise aos modelos de ocupação do território, entregues pela POLIS do Litoral Sudoeste em 01 de fevereiro de 2016 e em 17 de março de 2016. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a apreciação e deliberação pelo Executivo Municipal, sobre qual o modelo de ocupação do território deverá a equipa projetista desenvolver. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, preferência pela proposta constante do anexo 1, sem prejuízo ou devendo ser a mesma discutida e melhorada com todos os interessados. -----

2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----

-----1 - ASSUNTO N.º 0370-2016 - LOTEAMENTO DA CIRCULAR INTERIOR DE S. TEOTÓNIO - VARIANTE DA RUA DAS ESCOLAS - RUA DO PASSAL - ALTERAÇÃO AO PROJETO-----

-----Foi presente a informação n.º 339/2016, datada de 19 de maio de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de alteração do nó de ligação entre a Rua das Escolas e a Variante Circular (Rua A) Interior de S. Teotónio/Rua do Passal, uma vez que, após uma melhor análise, conclui-se que a construção de um cruzamento no local será mais favorável para o fluxo de tráfego, do que a construção de uma rotunda conforme previsto no projeto inicial. -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram uma Declaração de Voto escrita, que seguidamente se transcreve: -----

-----“Declaração de Voto -----

-----Os eleitos da CDU votam contra por considerarem que deveria ser mantida e cumprida a proposta inicial apresentada à população da freguesia de S. Teotónio. -----

----- Os Eleitos da CDU -----

----- a)Manuel da Silva Cruz-----

----- a)Sara Marcelino.” -----

----- **2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0340-2016 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA COM A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO DE APOIO À BOVINICULTURA, A ASSOCIAÇÃO EQUESTRE E CULTURAL QUINTA DAS BOAS NOVAS E A ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE PORCO ALENTEJANO, NO ÂMBITO DA FACECO - FEIRA DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DO CONCELHO DE ODEMIRA 2016.**-----

----- Foi presente a informação n.º 549, datada de 11 de maio de 2016, proveniente da Divisão Desenvolvimento Sócio cultural, na qual consta que no âmbito da preparação da 26ª FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, que se realiza nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2016, pretende-se celebrar os Protocolos de Colaboração com as seguintes associações: -----

----- 1.Associação para o Desenvolvimento da Estação de Apoio à Bovinicultura (EABL), à qual será concedido um apoio financeiro de 11.000,00€ (onze mil euros), para a realização da Exposição e XIII Concurso Regional de Bovinos da Raça Holstein Frísia;-----

----- 2.Associação Equestre e Cultural Quinta das Boas Novas, à qual será concedido um apoio financeiro de 2.000,00€ (dois mil euros), para a realização do XVII Concurso Hípico de Obstáculos;-----

----- 3.Associação de Criadores de Porco Alentejano (ACPA), à qual será concedido um apoio financeiro de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização da Exposição Pecuária de Exemplares de Porco Alentejano.-----

----- Em face do exposto propõe-se, ao abrigo das alíneas o) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos Protocolos de Colaboração a celebrar



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

com as referidas Associações e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os referidos documentos em representação do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0341-2016 - FEIRA DA CAÇA MAIOR 2016 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO.**-----

-----Foi presente a informação nº 526, datada de 05 de maio de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que, no sentido de estabelecer as regras para regulação da organização e funcionamento da Feira da Caça Maior 2016, que decorrerá nos dias 03 e 04 de setembro, em S. Teotónio, foram elaboradas Normas de Funcionamento de modo a dar continuidade ao modelo de organização que tem vindo a ser desenvolvido nas edições anteriores.-----

-----Em face do exposto propõe-se, de harmonia com a alínea ff) do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das referidas Normas de Funcionamento relativas à Feira de Caça Maior 2016.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0343-2016 - PRÉMIO ESPÍRITO EMPREENDEDOR - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS: LISTA PROVISÓRIA**-----

-----Foi presente a informação n.º 477, datada de 26 de abril de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, do Setor de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no n.º 2 do artigo 4º do Regulamento Municipal

do Prémio Espírito Empreendedor o júri procedeu à análise das candidaturas para propostas de Iniciativas Empreendedoras e Criativas dos Promotores André Filipe Pereira Ramos, Marta Alexandra do Nascimento Viana Batista e para Novas Iniciativas Empresariais dos promotores Joaquim Elias Rosalino (Basscatchingsantaclara), Perpétua Maria Guerreiro (Monte Corgo da Vaca), José António Carvalho (Zupa Sky), José António Carvalho (Zupa Decor) e Marta Viana Batista. -----

----- Consta ainda na supracitada informação que, após avaliação das candidaturas, os júris emitiram as seguintes propostas de pareceres:-----

----- PROPOSTAS DE INICIATIVAS EMPREENDEDORAS E CRIATIVAS-----

----- -André Filipe Pereira Ramos - Projeto: Pão Quente – Entrega ao Domicilio – 15 pontos – proposta de aprovação (1.º classificado) - Valor financeiro líquido, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros).-----

----- - Marta Alexandra do Nascimento Viana Batista - Projeto: Medicinas Alternativas para todos - 12,7 pontos - proposta de não aprovação. -----

----- NOVAS INICIATIVAS EMPRESARIAIS -----

----- -Basscatchingsantaclara (Operador Marítimo Turístico) - Joaquim Elias Rosalino-20,7 pontos - proposta de aprovação (1.º classificado) - valor financeiro líquido, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). -----

----- - Monte Corgo da Vaca (TER) -Perpétua Maria Guerreiro - 19,9 pontos - proposta de aprovação (2.º classificado) - Valor financeiro líquido, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

----- - Zupa Sky - José António Garcia Carvalho - 15,1 pontos - proposta de aprovação (3.º classificado) - Valor financeiro líquido, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

----- - Zupa Decor - José António Garcia Carvalho - 7,6 pontos - proposta de não aprovação.-----

----- - Marta Alexandra Batista - A candidatura não é elegível (a empresa tem sede em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Lagos).-----

-----Sendo esta uma proposta de decisão não vinculativa, sobre a concessão do respetivo Prémio Espírito Empreendedor, de acordo com o exposto no n.º 6 do artigo 4º e no artigo 10º do Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor, propõe-se a aprovação da Lista provisória, seguindo-se um prazo de 10 dias para reclamação, findo o qual será reanalisada a proposta e aprovada a Lista Definitiva.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0351-2016 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA - SPORT CLUBE ODEMIRENSE - PRÉMIO DE DESEMPENHO À EQUIPA DE FUTSAL FEMININO.**-----

-----Foi presente a informação nº 555, datada de 12 de maio de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio - Cultural, na qual consta que o Sport Clube Odemirense, veio informar o Município de que a sua equipa Sénior de Futsal Feminino venceu a Taça do Distrito de Beja, da modalidade e tendo em consideração os excelentes resultados alcançados, que refletem o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, veio solicitar ao abrigo do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva (Capítulo III, artigo 18º) a atribuição de um subsídio pelo desempenho.-----

-----Face ao anteriormente exposto propõe-se, conforme contemplado no Regulamento em epígrafe e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 5 000,00 € (cinco mil euros) ao Sport Clube Odemirense, tendo em conta o seu desempenho de qualidade.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0352-2016 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE COLOS.**-----

----- Foi Presente a Informação nº 572, datada de 16 de maio de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Colos, solicitou um apoio financeiro para fazer face às despesas com as atividades realizadas pela Associação no âmbito das Jornadas Escolares.-----

----- Em face do exposto propõe-se, de harmonia com a alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Colos.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0355-2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foram presentes as informações n.º 540/2016 e 607/2016, datadas de 10 e 23 de maio, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, nas quais consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidas ao Município seis candidaturas a solicitar a atribuição de apoio para pagamento mensal das rendas das habitações.-----

----- Após avaliação das candidaturas, constatou-se que cinco reúnem, cumulativamente, as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º e artigos 5.º e 7.º do Regulamento supracitado e que uma não reúne aquelas condições, a saber:-----

----- - Susana Isabel de Jesus Gomes - 1.ª Renovação: a comparticipação de 100,00€ (cem euros), correspondente a 50% do valor da renda, de maio a outubro de 2016;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Zlatka Mitkova Hristova - 2.ª Renovação: a comparticipação de 125,00€ (cento e vinte cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, de junho a novembro de 2016;---

----- - Maria José Rodrigues Cró -Alteração de residência - 1.ª Renovação: a comparticipação de 100,00€ (cem euros), correspondente a 50% do valor da renda, de maio a julho de 2016; -----

----- Rosa Maria Teresinha Lage - 2.ª renovação: a comparticipação de 100,00€ (cem euros), correspondente a 50% do valor da renda, de julho a dezembro de 2016; -----

----- Elisabete Batista do Nascimento - novo pedido: a comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda, de maio e a setembro de 2016; -----

----- Mauro Miguel Ramos Lopes Vaz: novo pedido: intenção de indeferimento do apoio, uma vez que se considera não estarem reunidas, cumulativamente, todos os critérios de admissão previstos no Artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, por apresentar um rendimento superior ao fixado na alínea b). -----

-----Em face do exposto e de harmonia com o n.º 1 do artigo 9.º do referido Regulamento, propõe-se a aprovação da atribuição do apoio ao arrendamento aos Senhores Susana Isabel de Jesus Gomes, Zlatka Mitkova Hristova, Maria José Rodrigues Cró, Rosa Maria Teresinha Lage, Elisabete Batista do Nascimento, e a intenção de indeferir o apoio ao arrendamento ao Senhor Mauro Miguel Ramos Lopes Vaz. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0356-2016 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2015/2016 - MEDIDAS "MELHOR ASSOCIATIVISMO": LISTA DEFINITIVA** -----

-----Foi presente a informação nº 608, datada de 23 de maio de 2016, proveniente da

Divisão de Desenvolvimento Sócio - Cultural, na qual consta que, a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2016, aprovou a Lista Provisória dos Prémios de Atividade Desportiva 2015/2016, relativa às medidas “Melhor Associativismo”, sendo publicada para efeitos de eventuais reclamações, pelo período de 10 dias a contar da data de publicação. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que terminado o prazo de reclamações, não se registou qualquer reclamação, pelo que se propõe a aprovação no âmbito Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, a Lista Definitiva com os valores monetários a atribuir aos clubes/associações, de acordo com as medidas candidatas. -----

----- De harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 34.251,73 € (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e um euros e setenta e três cêntimos) na seguinte proporção: -----

----- Medida 1 (Atividades Pontuais) – 12.000,00 € (doze mil euros); -----

----- Medida 2 (Apetrechamento) – 6.000 € (seis mil euros); -----

----- Medida 3 (Aquisição/Reparação de viaturas) – 7.000,00 € (sete mil euros); -----

----- Medida 4 (Pequenas Obras) – 9.251,73 € (nove mil duzentos e cinquenta e um euros e setenta e três cêntimos). A ser distribuído de acordo com a Lista Definitiva em causa.

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0359-2016 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA - SPORT CLUBE ODEMIRENSE - PRÉMIO DE DESEMPENHO À EQUIPA DE INICIADOS DE FUTEBOL** -----

----- Foi presente a informação nº 628, datada de 27 de maio de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio - Cultural, na qual consta que o Sport Clube Odemirense, veio informar o Município de que a sua equipa de iniciados de futebol se sagrou Campeã



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Distrital no escalão de Iniciados, e tendo em consideração os excelentes resultados alcançados que refletem o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, veio solicitar ao abrigo do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva (Capítulo III, artigo 18º), a atribuição de um subsídio, pelo desempenho.-----

-----Face ao anteriormente exposto propõe-se, conforme contemplado no regulamento em epígrafe e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 6 000,00 € (seis mil euros) ao Sport Clube Odemirense, tendo em conta o seu desempenho de qualidade.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0360-2016 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS**-----

-----Foi presente a informação nº 615, datada de 24 de maio de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2015/2016, deram entrada 9 nove novos processos, sendo cinco referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico e quatro referentes à Educação Pré-Escolar devidamente inseridos na plataforma SIGA.-----

-----Após a análise dos processos de Ação Social Escolar, propõe-se a atribuição de:-----

----- No 1º Ciclo de Ensino Básico: cinco pedidos de refeição, sendo um de escalão A quatro sem escalão atribuído;-----

----- No Ensino Pré-Escolar, quatro pedidos de refeição, sendo dois de escalão A, um de escalão B e um sem escalão atribuído.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº

75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0368-2016 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foram presentes as informações n.º 571 e n.º 619, datadas de 13 e 25 de maio de 2016, provenientes da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, do Setor de Desenvolvimento Económico, nas quais constam que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor procedeu à análise das candidaturas dos promotores António Rita Viana "Restaurante Rita", Rúben Manuel Rosa Delícias, Alma Orgânica Unipessoal, Lda, Tânia Isabel Alão e Osvaldo dos Santos.-----

----- Consta ainda das supracitadas informações que após avaliação da coerência das candidaturas, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a compartilhar pela Câmara Municipal a cada projeto apresentado:-----

----- - António Rita Viana "Restaurante Rita" - 5.000,00€ (cinco mil euros);-----

----- - Rúben Manuel Rosa Delícias - 10.000,00€ (dez mil euros);-----

----- - Alma Orgânica Unipessoal, Lda - 7.003,36€ (Sete mil e três euros e trinta e seis cêntimos);-----

----- - Tânia Isabel Alão - 1.199,86€ (mil, cento e noventa e nove euros e oitenta e seis cêntimos);-----

----- - Osvaldo dos Santos - 1.086,74€ (mil e oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Em face do exposto propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego, a aprovação das candidaturas e da concessão do referido apoio. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice - Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos do dia dois de junho de dois mil e dezasseis.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Vice - Presidente. -----

-----E por mim, _____,Assistente
Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----	2
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----	6
2. - ORDEM DO DIA-----	6
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	6
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	12
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	13
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----	23
2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----	25
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----	28
2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	41
2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	42